DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Susana Sergilio de Carvalho
E-MAIL: admsaude@uniaodooeste.sc.gov.br
TELEFONE: (49) 3348-1252
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO HORÁRIO ESTENDIDO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais da área da saúde destinados à atuação na Unidade Básica de Saúde do Município, compreendendo, enfermeiro e técnico de enfermagem, com a finalidade de assegurar a continuidade dos atendimentos prestados à população e o funcionamento da unidade durante o horário estendido.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pela Unidade Básica de Saúde do Município de União do Oeste, assegurando equipe multiprofissional suficiente para atender à demanda da população. A necessidade decorre da manutenção do horário estendido de funcionamento da Unidade Básica de Saúde, das 17h às 21h, ampliando o acesso aos serviços de Atenção Primária, especialmente aos usuários que não conseguem buscar atendimento durante o expediente regular. Além de ampliar o acesso, o horário estendido contribui para o atendimento de casos de menor complexidade após o encerramento do expediente habitual, reduzindo encaminhamentos desnecessários aos serviços hospitalares da região e fortalecendo a resolutividade da Atenção Primária. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade da assistência, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo ao interesse público. Cumpre destacar que o horário estendido configura-se como um programa específico do município, cuja continuidade no futuro não está assegurada, uma vez

que possui caráter temporário e depende de condições orçamentárias e administrativas que podem ser alteradas. Por essa razão, os profissionais que atuam nesse turno são contratados de forma terceirizada, garantindo maior flexibilidade e adequação à demanda, sem comprometer definitivamente a estrutura permanente de pessoal do município.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Prestação de serviços de enfermagem, mediante disponibilização de **profissional enfermeiro**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de União do Oeste/SC, podendo atuar no horário diurno ou noturno a depender da necessidade da Secretaria.	Mensal	12
02	Prestação de serviços de enfermagem, mediante disponibilização de **profissional técnico de enfermagem**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de União do Oeste/SC, podendo atuar no horário diurno ou noturno a depender da necessidade da Secretaria.	Mensal	12

Município de União do Oeste/SC, 14 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUSANA SERGILIO DE CARVALHO
Data: 28/09/2026 21:03:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Susana Sergilio de Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde